



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS



Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 280/2022
Data: 24/11/2022 - Horário: 14:21
Legislativo - PLO 51/2022

Projeto de Lei nº. 51 de 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2022.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações abaixo, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.02 - Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento	
Função: 04 - Administração	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0001 - Programa Apoio Administrativo	
Atividade: 2.004 - Manut. Atividades da Sec. Adm. Fin. e Planejamento	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 39)	R\$ 60.000,00

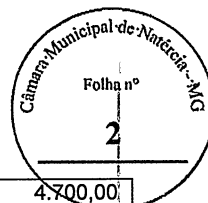
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.01 - Secretaria Municipal de Educação	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0016 - Programa Apoio Administrativo Educação	
Atividade: 2.012 - Manut. Atividades Sec. Municipal de Educação	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens Fixas (f. 85)	R\$ 15.200,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 86)	R\$ 3.200,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.02 - Ensino Infantil Creche e Pré Escola	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0002 - Programa Educação de Qualidade para todos	
Atividade: 2.014 - Manut. Atividades Ed. Infantil Creche	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens Fixas (f. 96)	R\$ 5.300,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 97)	R\$ 1.100,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.03 - Ensino Fundamental	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Programa: 0002 - Programa Educação de Qualidade para todos	
Atividade: 2.018 - Manut. Atividades Ensino Fundamental	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (117)	R\$ 54.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens Fixas (f. 118)	R\$	4.700,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 119)	R\$	4.300,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.08 - Manutenção Transporte Escolar	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0004 - Programa de Transporte Escolar	
Atividade: 2.016 - Manut. Transporte Escolar - Ed. Infantil - Creche	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens Fixas (f. 213)	R\$ 565,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa: 0009 - Programa Assistência Farmacêutica	
Atividade: 2.050 - Manut. Assistência Farmacêutica	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.30 - Material de Consumo (f. 317)	R\$ 25.000,00

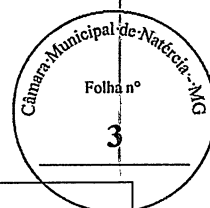
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.04 - Transporte em Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0010 - Programa de Transporte em Saúde	
Atividade: 2.060 - Manut. Transporte em Saúde - Atenção Básica	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 342)	R\$ 641,00
3.1.90.16 - Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil (f. 343)	R\$ 1.535,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.04 - Transporte em Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0010 - Programa de Transporte em Saúde	
Atividade: 2.061 - Manut. Transporte em Saúde - MAC	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Fixas (f. 348)	R\$ 8.450,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 349)	R\$ 3.534,00
3.1.90.16 - Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil (f. 350)	R\$ 10.725,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.04 - Ensino Fundamental e Infantil - Rec. FUNDEB	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamenta	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Programa: 0002 - Programa Educação de Qualidade para todos	
Atividade: 2.021 - Manut. Ens. Fundamental - FUNDEB 70%	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 131)	R\$ 6.300,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.04 - Ensino Fundamental e Infantil - Rec. FUNDEB	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0002 - Programa Educação de Qualidade para todos	
Atividade: 2.024 - Manut. Ed. Infantil - Creche - FUNDEB 70%	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 149)	R\$ 8.900,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.04 - Ensino Fundamental e Infantil - Rec. FUNDEB	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0002 - Programa Educação de Qualidade para todos	
Atividade: 2.025 - Manut. Ed. Infantil - Creche - FUNDEB 30%	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 154)	R\$ 971,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.04 - Ensino Fundamental e Infantil - Rec. FUNDEB	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0002 - Programa Educação de Qualidade para todos	
Atividade: 2.026 - Manut. Ed. Infantil - Pré-escola - FUNDEB 70%	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 159)	R\$ 1.727,00
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens Fixas (f. 160)	R\$ 1.200,00

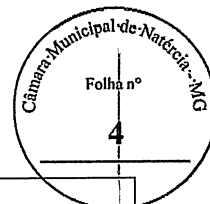
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.04 - Ensino Fundamental e Infantil - Rec. FUNDEB	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 367 - Educação Especial	
Programa: 0002 - Programa Educação de Qualidade para todos	
Atividade: 2.028 - Manut. Atividades AEE - FUNDEB 70%	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens Fixas (f. 173)	R\$ 11.505,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 174)	R\$ 2.200,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Programa: 0008 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.054 - Manut. Ações Básicas da Saúde	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 296)	R\$ 35.500,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	
Programa: 0017 - Programa Vigilância em Saúde	
Atividade: 2.058 - Manut. Ações Vigilância em saúde	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens Fixas (f. 324)	R\$ 1.645,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.01 - Secretaria Municipal de Obras, Urb. e Transporte	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0001 - Programa Apoio Administrativo	
Atividade: 2.077 - Manut. Atividades Sec. Mun. Obras/Urb/Transporte	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00

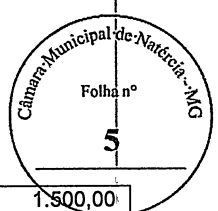
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.04 - Serviço de Estrada de Rodagem	
Função: 26 - Transporte	
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	
Programa: 0015 - Programa Infraestrutura e Serv. Urbanos/Rurais	
Atividade: 2.084 - Manutenção das Estradas Municipais	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica considerado:

Anulação de dotação	
020304 12 361 0002 2.021 319011 (f. 132)	R\$ 3.000,00
020304 12 361 0002 2.021 319013 (f. 133)	R\$ 7.000,00
020304 12 361 0002 2.021 319016 (f. 134)	R\$ 1.500,00
020304 12 361 0002 2.022 319004 (f. 136)	R\$ 1.500,00
020304 12 361 0002 2.022 319011 (f. 137)	R\$ 500,00
020304 12 361 0002 2.022 319013 (f. 138)	R\$ 1.500,00
020304 12 361 0002 2.022 319016 (f. 139)	R\$ 5.500,00
020304 12 365 0002 2.024 319016 (f. 150)	R\$ 1.000,00
020304 12 365 0002 2.025 319004 (f. 152)	R\$ 500,00
020304 12 365 0002 2.025 319011 (f. 153)	R\$ 1.600,00
020304 12 365 0002 2.025 319016 (f. 155)	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



020304 12 365 0002 2.026 319016 (f. 162)	R\$	1.500,00
020304 12 365 0002 2.027 319011 (f. 165)	R\$	2.000,00
020304 12 365 0002 2.027 319013 (f. 166)	R\$	2.000,00
020304 12 367 0002 2.028 319016 (f. 175)	R\$	703,00

020602 10 301 0008 2.053 319004 (f. 293)	R\$	805,00
020602 10 301 0008 2.053 319016 (f. 294)	R\$	1.500,00
020602 10 301 0008 2.053 319094 (f. 295)	R\$	500,00
020602 10 301 0008 2.054 319013 (f. 298)	R\$	3.000,00
020602 10 301 0008 2.054 319016 (f. 299)	R\$	2.000,00
020602 10 301 0008 2.054 339014 (f. 301)	R\$	2.000,00
020602 10 301 0008 2.054 339036 (f. 303)	R\$	1.000,00
020602 10 304 0017 2.058 319013 (f. 325)	R\$	1.000,00
020602 10 305 0017 2.059 319016 (f. 336)	R\$	500,00

020103 04 122 0001 2.073 339008 (f.21)	R\$	500,00
0202 04 121 0001 2.003 319011 (f. 26)	R\$	500,00
0202 04 121 0001 2.003 319013 (f. 27)	R\$	500,00
0202 04 121 0001 2.003 319094 (f. 29)	R\$	1.000,00
0202 04 122 0001 2.004 319004 (f.33)	R\$	600,00
0202 04 123 0001 2.008 319013 (f.55)	R\$	600,00
0202 04 123 0001 2.008 319094 (f.56)	R\$	500,00
020309 12 122 0016 2.039 319004 (f.225)	R\$	268,00
020401 27 122 0001 2.040 319004 (f. 231)	R\$	1.000,00
020401 27 122 0001 2.040 319011 (f. 232)	R\$	6.000,00
020401 27 122 0001 2.040 319013 (f. 233)	R\$	700,00
020401 27 122 0001 2.040 319016 (f. 234)	R\$	1.200,00
020501 13 122 0001 2.042 319004 (f.243)	R\$	1.000,00
020501 13 122 0001 2.042 319011 (f.244)	R\$	1.500,00
020702 08 244 0013 2.066 319011 (f. 374)	R\$	1.200,00
020702 08 244 0013 2.066 319013 (f. 375)	R\$	1.300,00
0208 04 122 0001 2.074 319011 (f. 406)	R\$	1.000,00
020901 15 122 0001 2.077 319013 (f.422)	R\$	1.500,00
020901 15 122 0001 2.077 319016 (f.423)	R\$	10.000,00
020902 15 451 0015 2.078 319004 (f.432)	R\$	12.000,00
020902 15 451 0015 2.078 319011 (f.433)	R\$	2.000,00
020902 15 451 0015 2.078 319013 (f.434)	R\$	2.000,00
020902 15 451 0015 2.078 319016 (f.435)	R\$	2.000,00
020903 15 452 0015 2.080 319011 (f.447)	R\$	7.000,00
020903 15 452 0015 2.080 319013 (f.448)	R\$	5.500,00
020903 15 452 0015 2.081 319016 (f.456)	R\$	1.000,00
020903 15 452 0015 2.082 319004 (f.459)	R\$	1.000,00
020903 15 452 0015 2.082 319011 (f.460)	R\$	2.000,00
020903 15 452 0015 2.082 319013 (f.461)	R\$	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS



Excesso Arrecadação (DR 100/101/102)	R\$	131.282,00
Excesso Arrecadação (DR 159)	R\$	24.840,00
Excesso Arrecadação (DR 170)	R\$	65.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 22 de Novembro de 2022.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2022.

Os créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. Tais créditos podem ser classificados em suplementares, especiais e extraordinários.

Como se sabe, os créditos suplementares são destinados ao reforço de dotação orçamentária. Os créditos extraordinários são destinados à suprir despesas urgentes e imprevistas, como em casos específicos e de manifestação legal. Por sua vez, em se tratando de despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, se procede a abertura de créditos especiais. Com efeito, abre-se crédito especial para um novo programa, projeto ou atividade.

O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de:

- suplementar dotações insuficientes.

Para atender as despesas, serão utilizados os recursos de Excesso de Arrecadação e anulação de dotações, nas Dotações dos Projeto/atividades relacionados no projeto de Lei.

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, como forma de manter regular esta situação e considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, espera e aguarda que seja o projeto recebido, apreciado, discutido, votado e, por fim, aprovado por essa nobre Casa de Leis.

Natércia, 22 de Novembro de 2022.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Justino Lisboa Carneiro, 100 - 37524-000 - Natércia - MG

TELEFAX.: (35) 3456-1238 - CGC.: 17.935.412/0001-16



PREVISÃO DR 100/101/102			
2022			
	RECEITA		
	PREVISTO	Previsão até dezembro	Tendência Excesso
DR 100	7.228.389,00	9.200.332,51	1.971.943,51
DR 101	1.530.103,00	2.683.244,96	1.153.141,96
DR 102	4.943.008,00	5.244.020,00	301.012,00
DR 170	123.200,00	250.421,95	127.221,95
Total	13.824.700,00	17.378.019,42	3.553.319,42


Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Prefeitura Municipal de Natércia - Contadora